



DECRETO Nº. 1862/2025

Lista tríplice – Servidores públicos municipais indicados pelo Chefe do Poder Executivo para concorrerem ao cargo de Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru- PREVCARMO.

*O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso IX e 90, inciso I, da Lei Orgânica Municipal; considerando o disposto no artigo 78 da Lei Complementar nº. 03, de 04 de julho de 2002; **DECRETA:***

Art. 1º - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, indica os seguintes servidores municipais para concorrerem ao cargo de Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru - PREVCARMO:

Alcione Alves Santos (CPF: 036.322.646-00)

Marcos Fonseca da Silva (CPF: 072.292.936-69)

Flávia Regina Passos (CPF: 100.098.326-96)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 07 de fevereiro de 2025.

Vinicius Alves Camargos
Prefeito Municipal

Portaria

Portaria 49/2025, de 06/02/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/02/2025 15:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p00aea66677a3>.
POR MUNICIPIO DE CARMO DO CAJURU: 18291377000102 - (092.812.326-00) EM 07/02/2025 15:52

